DECRETO Nº 602, DE 05 DE MAIO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE INFORMACÕES GERENCIAIS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a modificação de informações gerenciais, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), conforme Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de maio de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de maio de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

ANEXO I

DECRETO N. 00602/2008

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
08.02.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2001	05		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	0,01

ANEXO II

DECRETO N. 00602/2008

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
08.02.00	4.4.90.52.00	10 301 1001 2001	01		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	-0,01